



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

EDITAL DE SELEÇÃO 2014 – Turma 2014

O Programa de Pós-Graduação em Artes do Instituto de Ciências da Arte da Universidade Federal do Pará (PPGARTES/ICA/UFPA) torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para a Turma de 2014 do Curso de Mestrado Acadêmico em Artes.

1. DO MESTRADO E DA DURAÇÃO DO CURSO

Recomendado pela CAPES em 2008, o programa apresenta como objetivo promover estudos do campo da arte e/ou suas interfaces com outros campos do conhecimento, fomentando a investigação sobre processos e produtos artístico/culturais em artes cênicas, visuais e musicais, em seus mais diversos aspectos e interrelações. Para tanto, o curso de Mestrado Acadêmico tem as Artes como área de concentração e se estrutura em torno de três linhas de pesquisa:

1.1 - Linha 1: **Processos de Criação e Atuação em Artes:** estudos de caráter experimental-reflexivo relativos à produção e atuação artística, considerando-se quaisquer expressões, linguagens, suportes e tecnologias. Professores doutores: Ana Karine Jansen de Amorim, Ana Flávia Mendes Sapucahy, Áureo Deo de Freitas Junior, Cesário Augusto Pimentel de Alencar, Orlando Franco Maneschy e Valzeli Figueira Sampaio.

1.2 - Linha 2: **Interfaces em Arte, Cultura e Sociedade:** estudos de caráter teórico-crítico das manifestações artísticas, em seus aspectos filosóficos, antropológicos, históricos, sociológicos e educacionais. Professores doutores: Giselle Guilhon Antunes Camargo, José Afonso Medeiros Souza, Lia Braga Vieira, Líliam Cristina Barros Cohen e Sonia Maria Moraes Chada.

1.3 - Linha 3: **Trânsitos e estratégias epistemológicas em Artes nas Amazônias:** estudos teórico-reflexivos sobre as práticas e os modos transitivos do conhecimento em arte, considerando-se a produção de saberes de quaisquer outros territórios geopolíticos, constituintes dos modos de relação entre o local e o global. Professores doutores: Agenor Sarraf Pacheco, Benedita Afonso Martins (Bene Martins), Joel Cardoso da Silva, Luizan Pinheiro da Costa, e Wladilene de Sousa Lima.

1.4 - A duração máxima do Curso de Mestrado em Artes é de 24 meses, com um mínimo de 24 créditos.

2. DAS VAGAS

2.1 - Serão ofertadas até 17 (dezesete) vagas, no máximo, para o curso de mestrado, vinculadas aos professores orientadores de acordo com a linha de pesquisa do Programa, assim distribuídas:

Linha 1: Processos de Criação e Atuação em Artes	
PROFESSORES	VAGAS
1. Profa. Dra. Ana Flávia Mendes Sapucahy	3 vagas
2. Prof. Dr. Áureo Deo DeFreitas Júnior	1 vaga
3. Prof. Dr. Cesário Augusto Pimentel de Alencar	1 vaga
4. Prof. Dr. Orlando Franco Maneschy	1 vaga
5. Profa. Dra. Valzeli Figueira Sampaio	2 vagas
TOTAL	8 vagas

Linha 2: Interfaces em Arte, Cultura e Sociedade	
PROFESSORES	VAGAS
1. Prof. Dr. Afonso Medeiros	1 vaga
2. Profa. Dra. Lia Braga Vieira	1 vaga
3. Profa. Dra. Líliam Barros	2 vagas
TOTAL	4 vagas

Linha 3: Trânsitos e estratégias epistemológicas em Artes nas Amazôniaas	
PROFESSORES	VAGAS
1. Profa. Dra. Bene Martins	1 vaga
2. Prof. Dr. Joel Cardoso	2 vagas
3. Profa. Dra. Wlad Lima	2 vagas
TOTAL	5 vagas

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Poderão inscrever-se para o Processo de Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Artes, preferencialmente, portadores de diploma de curso de nível superior em Arte reconhecido na forma da lei. Admitir-se-á, também, inscrições de graduados em quaisquer áreas do conhecimento, desde que comprovada(s) a formação e/ou a atuação sistemática na área de artes por, pelo menos 3 (três) anos.

3.2 - Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

3.2.1 - Formulário de inscrição devidamente preenchido recente (ANEXO 1).

3.2.2 - Fotocópia autenticada do Diploma ou declaração de concluinte do curso de nível superior fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA e Resolução nº 3.870 CONSEPE/UFPA, de 1º de julho de 2009. O diploma de curso superior obtido no exterior deve estar devidamente revalidado no Brasil, conforme Resolução nº 3.210 CONSEPE, de 26 de outubro de 2004.

3.2.3 - Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso Superior.

3.2.4 - Fotocópia autenticada dos documentos de identificação: documento de Identidade (ou documento equivalente com foto), CPF, Título de Eleitor e comprovante(s) de comparecimento à última eleição e, para homens, o Certificado de Reservista.

3.2.5 - Uma (01) fotografia 3x4 recente.

3.2.6 - Currículo Lattes/CNPq com as informações dos últimos 5 (cinco) anos, com cópia dos documentos comprobatórios. Os documentos comprobatórios deverão estar

organizados e numerados de acordo com a ordem do Curriculum – Modelo Lattes. O Currículo entregue sem a devida organização dos documentos será desconsiderado.

3.2.6.1 - Os documentos comprobatórios deverão vir acompanhados de folha sumário com a listagem dos documentos anexados (ANEXO 02).

3.2.6.2 - Não serão aceitos documentos comprobatórios após o prazo de inscrição.

3.2.7 - Anteprojeto de pesquisa abordando tema adequado às áreas de atuação dos 2 (dois) orientadores indicados e às respectivas linhas de pesquisa do Programa. A elaboração do Anteprojeto deve seguir o roteiro do ANEXO 03.

3.2.7.1 - O candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar o número de seu CPF para identificação de seu Anteprojeto, a fim de manter seu anonimato, impondo-se a não homologação da inscrição do candidato que assinar ou inserir qualquer outra marca ou sinal, que não seja o número de seu CPF para a sua identificação no Anteprojeto de pesquisa.

3.2.8 - Carta de compromisso do candidato à Coordenação do Programa, explicitando a disponibilidade e tempo efetivo de dedicação ao curso. Caso o candidato possua vínculo empregatício, exige-se carta de concordância do empregador em liberar o candidato para cumprimento das atividades discentes.

3.2.9 - Fotocópia autenticada de comprovante de proficiência em Língua Estrangeira – Inglês ou Francês ou Espanhol – e, para candidato estrangeiro, em Português, em uma das seguintes formas:

- a) Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM) da UFPA - documento comprobatório exigido: Certificado de aprovação, com nota mínima sete (7), devidamente assinado e datado dentro da validade de três (03) anos;
- b) Certificação Cambridge – First Certificate, CAE (Cambridge Advanced Examination), CPE (Cambridge Proficiency Examination) – documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Cambridge;
- c) Certificação da Universidade de Michigan (ECPE) – documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Michigan;
- d) Certificação do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), na qual o candidato tenha alcançado no mínimo 60 pontos na modalidade iBT e 497 pontos na modalidade Paper Based – documento comprobatório exigido: Registro de Score emitido pelo ETS, dentro do prazo de validade de três (03) anos;
- e) Certificação IELTS, na qual o candidato tenha alcançado 4,5 pontos – documento comprobatório exigido: Comprovação de Score emitido pelo IELTS, BRITISH COUNCIL ou UNIVERSITY OF CAMBRIDGE, dentro do prazo de validade de três (03) anos;
- f) DELF (Diplôme d'Étude en Langue Française) A2;
- g) DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera) Inicial;

h) Outros documentos emitidos por Instituição reconhecida legalmente poderão ser examinados por comissão *ad hoc* instituída pela Coordenação do Programa.

3.2.9.1 O candidato que não apresentar comprovação, como disposto no subitem 3.2.9, deve se inscrever e se submeter ao Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras (PROFILE), como previsto no subitem 8.5 (com seus subitens) deste Edital.

3.2.10 - Fotocópia autenticada de comprovante de proficiência em Português, para candidato estrangeiro – documento comprobatório exigido: Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras).

3.2.11 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), recolhido por Guia simples de Recolhimento da União (GRU) por meio de depósito no Banco do Brasil S/A. A GRU encontra-se disponível em: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Orientações de preenchimento no ANEXO 04.

3.2.12 - Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26.06.2007.

3.2.13 - O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

3.2.14 - O candidato pleiteante à isenção da taxa deve encaminhar carta à coordenação do Programa registrando sua solicitação, devidamente acompanhada das informações indicadas acima. A solicitação deverá ser protocolada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, até o dia **07/04/2014**.

3.2.15 - Será desconsiderada solicitação de isenção de taxa do candidato que omitir, fraudar e/ou falsificar informações.

3.2.16 - O resultado das isenções deferidas será divulgado até o dia **14/04/2014**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes.

3.2.17 - O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do processo seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o recolhimento da taxa na conta corrente especificada neste Edital.

4. DAS FORMAS DE INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições poderão ser efetivadas:

4.1.1 - Pessoalmente pelo candidato, ou por seu procurador legal (procuração particular com assinatura autenticada em cartório), na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Artes, no horário das 9h às 16h.

Endereço: Avenida Governador Magalhães Barata, n.º 611
CEP 66.060-281
Belém-Pará-Brasil

4.1.2 - Por meio de remessa pelos Correios, por SEDEX, endereçada ao Prof. Dr. José Afonso Medeiros Souza - Coordenador do PPGARTES/ICA/UFPA, no mesmo endereço explicitado no subitem 4.1.1.

4.1.3 - Neste último caso, será considerada a correspondência postada até o último dia de inscrição. Esta opção será válida somente para o candidato que resida fora da Região Metropolitana de Belém.

4.1.4 - Não será aceita inscrição via Internet ou fax ou fora do prazo determinado.

4.1.5 - Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 - Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada.

5.2 - Para a execução deste Edital, o PPGARTES constituirá Comissão composta por professores designados pelo Colegiado do PPGARTES/ICA/UFPA. A relação nominal dos membros da Comissão será divulgada, nos murais do PPGARTES e na página da *web* do programa até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste certame.

5.3 - A Comissão poderá convocar quaisquer professores do Programa ou externos para auxiliar em quaisquer fases do processo seletivo.

5.4 - Serão ofertadas 17 (dezesete) vagas, vinculadas às linhas de pesquisa do Programa, respeitando o limite disponível de vaga para cada docente/pesquisador do PPGARTES (Cf. quadro subitem 2.1).

6. DAS FASES DE SELEÇÃO

1ª fase – Divulgação e Inscrição;

2ª fase – Homologação das inscrições e sua divulgação;

3ª fase – Prova escrita (eliminatória e classificatória);

4ª fase – Divulgação dos aprovados na prova escrita (eliminatória e classificatória);

5ª fase – Avaliação do Anteprojeto de pesquisa (eliminatória e classificatória) e análise de Currículo Lattes (classificatória);

6ª fase – Divulgação dos Anteprojetos aprovados, dos resultados da análise de Currículo Lattes e da ordem de realização das entrevistas pelos candidatos aprovados na 5ª fase;

7ª fase – Entrevista e defesa do Anteprojeto de pesquisa (eliminatória e classificatória);

8ª fase – Divulgação dos aprovados na entrevista e defesa do Anteprojeto;

9ª fase – Comprovação de proficiência em Língua Estrangeira e, para candidatos estrangeiros, em Português (eliminatória e classificatória);

10ª fase – Divulgação da relação dos aprovados.

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Fases	Descrição	Data/Período	Horário
1ª	Divulgação e Inscrição	24/03/2014 a 25/04/2014 (somente nos dias úteis)	9h às 16h
2ª	Homologação das inscrições e sua divulgação.	30/04/2014	Até às 18h
3ª	Prova escrita.	06/05/2014	9h às 13h
4ª	Divulgação dos aprovados na prova escrita.	09/05/2014	Até às 18h
5ª	Avaliação do Anteprojeto de pesquisa e análise de Currículo Lattes.	12/05/2014 a 21/05/2014	8h às 18h
6ª	Divulgação dos Anteprojetos aprovados, dos resultados da análise de Currículo Lattes e da ordem de realização das entrevistas pelos candidatos aprovados na 5ª fase.	23/05/2014	Até às 18h
7ª	Entrevista e defesa do Anteprojeto de pesquisa.	27/05/2014	9h às 13h e 14h às 18h
8ª	Divulgação dos aprovados na entrevista e defesa do Anteprojeto.	28/05/2014	Até às 18h
9ª	Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira e em Língua Portuguesa	Até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação final (pós-recursos) do resultado do Profile/UFGA.	9h às 12h e 14h às 17h
10ª	Divulgação da relação dos aprovados	Até 10 (dez) dias úteis após a divulgação final (pós-recursos) do resultado do Profile FALEM/UFGA 2014.1.	Até às 18h

7.1 - As provas serão realizadas no endereço do PPGARTES, citado no subitem 4.1.1.

8. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

8.1 - Prova Escrita (ficha de avaliação ANEXO 06)

8.1.1 - A Prova Escrita versará sobre tema específico com base na bibliografia indicada neste Edital. Serão observados os seguintes critérios:

- a) conhecimento do tema proposto;
- c) conteúdo pertinente às questões apresentadas;
- d) sistematização e coerência dos argumentos;
- e) correção de linguagem e clareza de expressão.

8.1.2 - A Prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas e não será permitida consulta a qualquer publicação impressa ou digital.

8.1.3 - A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

8.1.4 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar à Prova Escrita ou obtiver nota inferior a 7 (sete).

8.1.5 - O candidato deverá utilizar o nº de sua inscrição como identificador em sua prova escrita, impondo-se a desclassificação ao candidato que assinar ou inserir qualquer outra marca ou sinal, que não seja o número de sua inscrição neste certame, para a sua identificação na prova escrita.

8.2 - Anteprojeto de Pesquisa (ficha de avaliação no ANEXO 07)

8.2.1 - Serão considerados os seguintes itens:

- relação do Anteprojeto com a atuação do(s) orientador(es) indicado(s) e as linhas de pesquisa do mestrado;
- relevância do problema – delimitação em relação aos objetivos da pesquisa;
- capacidade de argumentação e aporte teórico preliminar;
- viabilidade da pesquisa.

8.2.2 - As linhas de pesquisa do PPGARTES estão distribuídas na tabela a seguir, com o seu respectivo corpo docente e áreas de atuação individual. Os candidatos poderão obter maiores informações do campo de atuação dos docentes do PPGARTES no currículo Lattes dos professores, na Plataforma Lattes do CNPq, disponível em: www.cnpq.br.

LINHA DE PESQUISA	DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO
Processos de Criação e Atuação em Artes	Ana Flávia Mendes Sapucahy http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4731557Y8	Artes Cênicas/Dança: Corpo; Técnica; Movimento; Ensino; Criação; Estética; Filosofia; Práticas Espetaculares; Tecnologias Digitais; Processos Coletivos.
	Áureo Freitas http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4791238T5	Violoncelo Performance, Música de Câmera, Educação Musical. Na pesquisa, atua na área dos Transtornos do Desenvolvimento e Dificuldades de Aprendizagem.
	Cesário A. P. de Alencar http://lattes.cnpq.br/0024366223698692	Artes Cênicas; treinamento psicofísico; interpretação teatral; criação performática.
	Valzeli Sampaio http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4775662H1	Artes; Imagem, Artes do Vídeo. Novas Mídias, Poéticas e Performances Digitais, Arte Contemporânea. Design. Processo de Criação, Semiótica, Cultura Visual, Fundamentos e Crítica das Artes e Curadoria.
	Orlando Maneschy http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4706111D7	Artes; Fundamentos e Crítica das Artes e Curadoria; Imagem e Performance; Fotografia; Artes do Vídeo; Moda e Comunicação.

LINHA DE PESQUISA	DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO
Interfaces em Arte, Cultura e Sociedade	Afonso Medeiros http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4771731U9	História, Teoria e Crítica de Arte; Estética e Filosofia da Arte; Corpo, Gênero, Sexualidade, Erotismos e Pornografias nas artes e nas culturas; Semiótica & Linguagem, Relações palavra-imagem; Interfaces Arte e Cultura; Arte/Educação; Cultura Visual; Arte & Design.
	Lia Braga Vieira http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4784044D1	Interfaces com as áreas da História, Sociologia e Educação em estudos teóricos e empíricos que exploram metodologias de pesquisa, discutindo sobre a construção de ferramentas para uma melhor percepção da música e da educação musical como manifestações socioculturais.
	Líliam Barros http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4764943T6	Etnomusicologia. Práticas musicais na Amazônia com ênfase em músicas de tradição oral, etnografias musicais, estudos com populações indígenas amazônicas. Relações entre mito, música e rito. Música Brasileira.
Trânsitos e estratégias epistemológicas em Artes nas Amazônias	Joel Cardoso http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4737812U5	Desenvolve estudos na área de Letras e Artes, com ênfase em Literatura e Cinema. Atua, também, nos possíveis contrapontos e correspondências que, num ininterrupto jogo, se estabelecem entre as diversas artes: Literatura, Cinema, Teatro, História em Quadrinhos etc.
	Luizan Pinheiro http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4291849Y3	História da Arte, Teoria e Crítica de Arte; Estética e Filosofia da Arte; Arte e Cidade; Grafite e Pixo; Intervenção Urbana; Arteciência; Epistemologia e Metodologia de Pesquisa em Arte.
	Wlad Lima http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4735012J5	Formação de artista-pesquisadores, prática metodológica e construção do conhecimento em arte, combinando ciências e arte para uma ecologia de saberes.

8.2.3 - O candidato, ao atender às exigências expressas em “a” e “b” do subitem 8.2.1, deve demonstrar a afinidade do seu Anteprojeto com o Programa de Pós-graduação em Artes, bem como com a formação-base do candidato, a sua trajetória acadêmica, a sua trajetória profissional (quando for o caso) e a proposta da pesquisa.

8.2.4 - As citações e referências bibliográficas deverão seguir as normas da ABNT.

8.2.5 - Os Anteprojeto serão avaliados na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, pelos membros da Comissão do Processo Seletivo do PPGARTES.

8.2.6 - O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) nesta fase será eliminado da seleção.

8.3 - **Currículo Lattes** (tabela de avaliação no ANEXO 08)

8.3.1 - A pontuação do *Curriculum Vitae* será feita com base nos itens discriminados na tabela de avaliação (ANEXO 08).

8.3.2 - Só serão consideradas as produções pertinentes à área de Artes e áreas afins, devidamente comprovadas, dos últimos 5 (cinco) anos de formação e atuação do candidato.

8.3.3 - A Avaliação do Currículo Lattes será dada por Nota (N) segundo as fórmulas $PT = 3 \times PGI + 4 \times PGII + 3 \times PGIII$; sendo PT a pontuação total do candidato e PGI, PGII e PGIII, suas pontuações em cada um dos Grupos I, II e III, respectivamente. A Nota (N) do candidato é calculada por $N = PT \times 100 / PM$, onde PT é a pontuação total do candidato e PM é a pontuação do candidato que mais pontuou na avaliação do Currículo Lattes. Por exemplo: se PM for = 200, e um dos candidatos tiver PT = 100, o cálculo será o seguinte: $100 \times 100 / 200 = 50,0$. O resultado final será: $200 = 10,0$ e $100 = 5,0$.

8.4 - Entrevista e Defesa do Anteprojeto (ficha de avaliação no ANEXO 09)

8.4.1 - Nesta fase, a avaliação considerará:

- a) capacidade de argumentação quanto à adequação do Anteprojeto de pesquisa proposto ao perfil do Curso de Mestrado Acadêmico em Artes, considerando sua pertinência às áreas de atuação dos 2 (dois) orientadores indicados e às respectivas linhas de pesquisa do Programa;
- b) relação entre a motivação para pleitear uma vaga no Curso de Mestrado Acadêmico em Artes, a trajetória acadêmica e/ou profissional apresentada no Currículo Lattes e o que é proposto no Anteprojeto para o Mestrado;
- c) expectativas de contribuição e/ou aplicabilidade da pesquisa proposta no Anteprojeto para a área de Arte.

8.4.2 - Esta fase será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

8.4.3 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar à Entrevista e Defesa do Anteprojeto ou obtiver nota inferior a 7 (sete).

8.5 - Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE)

8.5.1 - As informações relativas à inscrição, pagamento da taxa, exame, avaliação, divulgação dos resultados e entrega de certificados do Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) poderão ser obtidas no site <http://www.ufpa.br/profile>.

8.5.2 - Os contatos da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas – FALEM, para mais informações sobre o PROFILE são:

Endereço: Prédio do Instituto de Letras e Comunicação (em frente ao Ginásio de Esportes), 2º andar, lado direito, prédio do anexo da FALEM.
Cidade Universitária Prof. José da Silveira Neto
Rua Augusto Correa, 1.
Belém-PA

Telefone: (091) 3201-8779, no horário de 10:00 às 18:00h.

E-mail: profile.falem@gmail.com

8.5.3 - Será eliminado do processo de seleção do PPGARTES o candidato que, no Exame de PROFILE da FALEM obtiver nota inferior a sete (7,0), conceito Bom (B).

9. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO

9.1 - A Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pelo Art. 55 da Resolução nº. 3.870/2009-UFGA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu), Regimento Geral da UFGA (disponível em <<http://www.ufpa.br>>) e pelo Regimento do Programa, disponível na homepage do Programa de Pós-Graduação em Artes: www.ppgartes.ufpa.br.

9.2 - Será considerado aprovado, nas fases eliminatórias do processo seletivo, o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), inserida no intervalo correspondente ao conceito Bom.

9.3 - O candidato reprovado em qualquer uma das fases eliminatórias será excluído do processo de seleção.

9.4 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada a partir da seguinte equação: Prova Escrita (peso 4) + Anteprojeto (peso 3) + Entrevista com Defesa do Anteprojeto (peso 2) + Comprovante de Proficiência (peso 1) ÷ 10 + Currículo Lattes = NOTA FINAL.

9.5 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, desde que tenham obtido a média final igual ou superior a 7 (sete).

9.6 - Dentre os aprovados, serão classificados os candidatos que estiverem compreendidos dentro do limite das vagas existentes.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 - Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) maior pontuação total na Prova Escrita;
- b) maior pontuação na análise do Anteprojeto;
- c) maior pontuação na análise do Currículo Lattes;
- e) idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

10.2 - Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo e da Coordenação do Programa, com a presença dos candidatos empatados.

11. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

11.1 - O resultado de cada uma das fases será afixado nos murais do PPGARTES/ICA/UFGA e na homepage do Programa - www.ppgartes.ufpa.br – e/ou www.ica.ufpa.br

11.2 - Será admitido recurso aos resultados.

11.2.1 - O recurso deverá ser interposto e protocolado na Secretaria do Programa ou pelo e-mail psppgartes2014ufpa@gmail.com, no prazo máximo de vinte e quatro (24) horas, contadas a partir da data da divulgação do resultado de cada fase.

11.2.2 - O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, estar digitado com as seguintes informações essenciais: fase do processo de seleção para ingresso ao Mestrado Acadêmico em Artes, nome do candidato, número de inscrição neste certame, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, linha de pesquisa, exposição do questionamento e assinatura do candidato (ANEXO 05).

11.2.3 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

11.2.4 - Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

11.2.5 - Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderão, eventualmente, alterar-se os resultados parciais e final do certame.

11.2.6 - A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato na Secretaria do Programa, ou através do e-mail psppgartes2014ufpa@gmail.com.

11.2.7 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

11.2.8 - A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.2.9 - A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - O candidato deverá comparecer às provas munido de documento de Identidade ou outro documento equivalente com foto, na forma da lei, e comprovante de inscrição no processo seletivo de que trata este Edital.

12.2 - Estará impossibilitado de realizar a Prova Escrita e a Entrevista e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa o candidato que não apresentar o documento de identificação e de inscrição no ato de realização dessas provas, como disposto anteriormente.

12.3 - Estará impossibilitado de realizar a Prova Escrita e a Entrevista e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa o candidato que chegar ao local de realização (dessas provas) após os horários de início estabelecidos no quadro do item 7 deste Edital.

12.4 - O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato.

12.5 - A divulgação dos resultados contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados em cada etapa, relacionados em ordem alfabética.

12.5.1 – O candidato poderá ter acesso à sua nota em cada fase, na Secretaria do PPGARTES.

12.6 - Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.

12.7 - Junto com o resultado final do processo seletivo serão divulgados os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados.

12.8 - Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPGARTES.

12.9 - Em caso de desistência de algum candidato aprovado, no ato da matrícula, será convocado imediatamente o candidato aprovado subsequente.

12.10 - O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite.

12.11 - A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual pelas agências de fomento.

BIBLIOGRAFIA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

CANCLINI, Nestor Garcia. **Culturas híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: EDUSP, 2008.

MAFFESOLI, Michael. **O conhecimento comum**. Introdução à Sociologia Compreensiva. Porto Alegre, RS: Sulina, 2010.

MEDEIROS, Afonso. **A arte em seu labirinto**. Belém: IAP, 2013.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

Belém, 13 de Março de 2014.

Prof. Dr. José Afonso Medeiros Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes
PPGARTES/ICA/UFPA